

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 031 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ-RN, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ*, KLEIBER CHACON no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Arez.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Junho de 2022.

Kleiber Chacon
Presidente da Câmara
CPF(MF) Nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 36340785